



## PORTARIA Nº. 122, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBAÚBA/SE  
PUBLICAÇÃO  
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
ANO I - EDIÇÃO Nº 21 Pág 03  
DATA 04/02/2025

*Autoriza a renovação da cessão da servidora pública municipal que especifica.*

**A PREFEITA MUNICIPAL DE UMBAÚBA, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e,

Considerando o pedido de renovação da cessão da servidora, formulado através do Ofício Externo nº. 886/2024 – SEGAB, para que a servidora possa desenvolver suas atividades na Secretaria de Estado da Educação e da Cultura.

### RESOLVE,

**Art. 1º** - Autorizar a renovação da cessão da servidora **DURCINETE MONTEIRO ANDRADE DE CARVALHO**, portadora da Cl. nº. 1.047.467 SSP/SE, ocupante do cargo de Professora, Nível III – 160h, Matrícula nº. 0169, para desenvolver suas atividades na Secretaria de Estado da Educação e da Cultura.

**Art. 2º** - A renovação da cessão se dará pelo período de 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025.

**§ 1º** - Caberá ao órgão cessionário, o ônus da remuneração da servidora, mediante ressarcimento, nos termos da legislação vigente.

**§ 2º** - A cessão poderá ser extinta a qualquer tempo, caso o município necessite da servidora cedida ou se o interesse público assim o exigir.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2025.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE UMBAÚBA, EM 03 DE FEVEREIRO DE 2025.**

  
**JULIANA CARDOSO GOMES**  
Prefeita Municipal